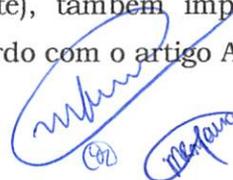
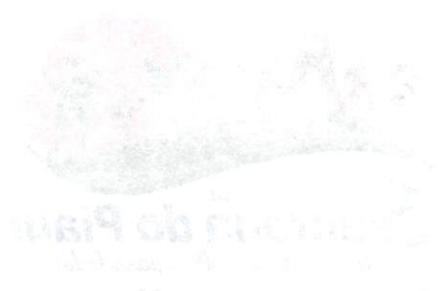




**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PMS.**

Às 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e dezanove, realizou-se a sessão pública de julgamento das propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o Sra. Maria de Fatima Moura – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura – Membros da CPL, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 001/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes, a fim de darem continuação ao certame relativo a Tomada de Preços nº **001/2019**, **Processo Administrativo nº 055/2019** tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME PROPOSTA 117875760001/18-001”** do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **GLOBAL**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **T L DE CARVALHO LOPES (SBT CONSTRUCOES E SERVICOS)**, inscrita sob **CNPJ: 23.670.372/0001-20**, neste ato representada pelo sua Titular, a Sra. Thaysa Lorena de Carvalho Lopes, inscrito sob o CPF: 025.275.933-80, a empresa **CONSTRUTORA F SOUSA LTDA - ME**, inscrita sob **CNPJ: 10.781.895/0001-00** neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Daniel Carlos Monteiro, inscrito sob o CPF: 948.661.553-53 e a empresa **HUGO LEVY SANTOS HOLANDA (H L EMPREENDIMENTOS)**, inscrita sob **CNPJ: 02.977.972/0001-66**, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Marcione Renato Pacheco, inscrito sob CPF: 527.388.843-34. A Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando o resultado da análise das propostas de preços, que, após análise técnica por parte do setor de engenharia do município, constatou-se que: A proposta da primeira empresa classificada, **CONSTRUTORA F SOUSA LTDA - ME**, apresentou cotações de preços diversas para o mesmo insumo (cimento), impossibilitando assim, a conformidade da proposta com os requisitos do edital, de acordo com o Artigo 43, inciso IV, da Lei 8.666/93 estando a mesma **DECLASSIFICADA**. A proposta da da segunda empresa classificada **T L DE CARVALHO LOPES (SBT CONSTRUCOES E SERVICOS)** também apresentou cotações de preços diversas para o mesmo insumo (cimento) e mão de obra (servente), também impossibilitando a conformidade da proposta com os requisitos do edital de acordo com o artigo Artigo 43, inciso





EM BRANCO



IV, da Lei 8.666/93, também estando a mesma **DESCLASSIFICADA**. A proposta da terceira empresa classificada **HUGO LEVY SANTOS HOLANDA (H L EMPREENDIMENTOS)**, apresentou proposta de preços de acordo com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 09h:47min (nove horas e quarenta e sete minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Presidente, Membros e licitantes.

*Maria de Fatima Moura*

**Maria de Fatima Moura**  
**Presidente**

**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues

**Membro**

*Marleide Rocha Moura*

Marleide Rocha Moura

**Membro**

**Licitantes:**

*Thaysa Lorena de Carvalho Lopes*

**T L DE CARVALHO LOPES (SBT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**

Thaysa Lorena de Carvalho Lopes

*Daniel Carlos Monteiro*

**CONSTRUTORA F SOUSA LTDA - ME**

Daniel Carlos Monteiro

*Marcione Renato Pacheco*

**HUGO LEVY SANTOS HOLANDA (H L EMPREENDIMENTOS)**

Marcione Renato Pacheco



EM BRANCO

